



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 111/2010**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio de  
Coutela de Tese celebrado entre a **UFF** e a  
**Université de La Sorbonne Nouvelle-  
Paris III.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056372/09-48,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cotutela de Tese**, assinada em 26 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Université de La Sorbonne Nouvelle - Paris III**, objetivando promover a cotutela (co-orientação) da tese de Doutorado de Sandra Regina Guimarães, tema da tese: “Quando a literatura e o jornalismo trocam de lugar” sob a orientação das Professoras, Jacqueline Penjon da Université La Sorbonne Nouvelle Paris III e Maria Elizabeth Chaves de Mello da Universidade Federal Fluminense, cuja realização e defesa ocorrem sob responsabilidade conjunta dos dois partícipes.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor